DE 30 DE MAIO DE 2.008.

LEI Nº 582

Dá denominação ao Hospital de Pequeno Porte de Vale do Paraíso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Hospital de Pequeno Porte de Vale do Paraíso, localizado na rua 13 de fevereiro com avenida Paraíso, passa a denominar-se " HOSPITAL IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Sorroche
Prefeito Municipal